



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
CASA ENÉAS POSSIDÔNIO BORGES
C.N.P.J(M.F.) Nº 09.260.217/0001-05
Rua Salomão Veloso, 90 – Caaporã – Paraíba

Requerimento Nº 45/2025
Autor = Vereador Oto Mariano

Caaporã, PB 23 de maio de 2025

Excelentíssimos Vereadores

Venho na forma Regimental, após ouvir o plenário requerer a essa Egrégia casa Legislativa, que encaminhe ao Poder Executivo após a aprovação o Requerimento que trata da solicitação de uma análise para Implantação de Insalubridade e Periculosidade aos salários de Garis e Coveiros, servidores do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores e Sra. Vereadora, é notório a importância que os devidos servidores mencionados acima têm para a nossa Sociedade, o garí é um servidor que no desempenho de suas funções busca deixar as ruas em estado de Limpeza e conservação, bem como os coveiros que além de fazerem na prática o sepultamento de todos os entes queridos ainda são responsáveis pela limpeza e conservação do seu ambiente de trabalho; além de mencionar o quanto é nocivo à saúde as determinadas funções.

Mediante ao exposto, solicito ao Poder Executivo um estudo prévio que analise a devida solicitação tendo em vista, ao meu ver ser de direito pleno dos devidos servidores o recebimento da Insalubridade e Periculosidade em seus vencimentos; aproveito o ensejo para também solicitar o fornecimento de equipamentos de segurança e proteção aos mesmos.

Adiciono a devida narrativa aqui feita. O Artigo 188 do estatuto dos Servidores Municipais que diz (Será concedida gratificações aos funcionários), onde destaca em seu paragrafo IV o seguinte: "Pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde."

Convicto da aprovação, desde já agradeço antecipadamente aos nobres colegas parlamentares.

Sem mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Protocolo nº 48/2025

Data: 23/05/2025

BEE

Assinatura do Funcionário

Oto Mariano Vieira
Gabinete do Vereador (Mobillza)
Oto Mariano Vieira